



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº28/GVSA/CMPV/2026

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Melhorias na iluminação da Praça do Conjunto Cristal da Calama, situado na Av. Calama.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se melhorias na Iluminação da **Praça do Conjunto Cristal da Calama, situada na Avenida Calama**, pois atualmente apresenta deficiências significativas na iluminação pública, comprometendo diretamente a segurança e o pleno uso do espaço pela população.

A iluminação insuficiente, com lâmpadas danificadas ou inoperantes, favorece a ocorrência de furtos, atos de vandalismo e outras práticas ilícitas, além de gerar constante sensação de insegurança, especialmente no período noturno. A praça, que atende moradores do entorno e frequentadores da região, deixa de cumprir adequadamente sua função social como espaço de lazer, convivência comunitária e bem-estar.

A precariedade da iluminação também impacta a mobilidade e a circulação segura de pedestres, idosos, crianças e pessoas com deficiência, aumentando o risco de acidentes e reduzindo a frequência de uso do local.

A insatisfação dos moradores é legítima, considerando que a iluminação pública é serviço essencial e dever do Poder Público, diretamente relacionada à segurança, valorização do espaço urbano e incentivo ao uso adequado das áreas comuns.

Diante disso, solicita-se a **revitalização da Praça do Conjunto Cristal da Calama, situada na Avenida Calama, com melhorias na iluminação, incluindo troca de lâmpadas e refletores**, a fim de restabelecer condições adequadas de segurança e uso do espaço.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 09/03/2026, 11:28:50